

17:45

## PROJETO DE LEI Nº 66/2019

“Dispõe sobre obrigatoriedade de bancos e congêneres a instalarem portas automáticas com acionamento de alarme nas agências no Município.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

**Art. 1º** As agências bancárias e congêneres que atuam no Município de Ipatinga ficam obrigadas a instalarem portas automáticas com acionamento de alarme com objetivo de prevenir ataques a caixas eletrônicos, furtos e outros atos que comprometam a segurança do banco e da população.

**Art. 2º** A porta automática deverá ser acionada a partir das 22:00 horas e abrir novamente a partir das 6:00 horas, duração em que se encerra a permissão de saque nos caixas eletrônicos.

**Art. 3º** As portas automáticas previsto no *caput* do art.1 deverá ser obrigatório em novas agências bancárias e congêneres.

**Art. 4º** O modelo da porta automática fica a escolha do banco.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, de Junho de 2019.

### Justificativa:

Essa propositura visa trazer maiores seguranças aos bancos, a população e em torno da agência bancária dado que só é permitido saques em caixas eletrônicos até às 22 horas e fica inativo até às 6 horas, porém a agência bancária fica aberta e com isso fica propensa a ataques de criminosos como explosão dos caixas.

Desta forma, peço a vocês nobres vereadores a votação favorável a este projeto para trazermos maior segurança ao Município.

**WERLEY GLICÉRIO FURBINO DE ARAÚJO - LEY DO TRÂNSITO**

Vereador - PSD

A(s) Comissão (ões)
Legislativa, Administrativa
Para Fins de Parecer
em: 24/06/19
Prazo para Parecer
Até: 01/07/19

Weyley  
Ley do Trânsito  
Vereador  
Câmara Municipal de Ipatinga